



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1858ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

DATA E HORA: 06 de setembro de 2023, às 11h00.

QUORUM: Estéferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor-Presidente; Márcio de Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro; Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial.

1. ABERTURA DOS TRABALHOS

2. EXPEDIENTE

3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

3.1. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 022/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 046/2022, firmado entre a CODERN e a empresa MAXWELL JOSECLEY ANDRADE DA SILVA, que tem por objeto a manutenção preventiva e corretiva de câmeras e dispositivos de CFTV nas instalações da Companhia nos municípios de Natal e Areia Branca no estado do Rio Grande do Norte, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2023.179 (sms-a-44). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se os valores e atuais cláusulas contratuais vigentes. Há dotação orçamentária para o Projeto “2.205.900.000 - Outros serviços de terceiros”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 105/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002073/2022-64.

3.1.1. Resolução 703/2023: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 046/2022, firmado entre a CODERN e a MAXWELL JOSECLEY ANDRADE DA SILVA.

3.2. O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 035/2023, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 012/2023, firmado entre a CODERN e a empresa ALN Serviços e Construções LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa para, sob demanda, prestar serviços de engenharia destinados a manutenção e adequações das instalações do Porto de Natal, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2023.183 (sms-a-46). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 6 (seis) meses, passando o seu término para o dia 09 de março de 2024, mantendo todas as demais cláusulas inicialmente pactuadas, não havendo custos adicionais. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 110/2023/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.000650/2023-64.

3.2.1. Resolução 704/2023: Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 012/2023, firmado entre a CODERN e a empresa ALN Serviços e Construções LTDA.

3.3. O Diretor-Presidente submeteu ao Colegiado a Proposição DP nº 023/2023, objetivando autorização para realizar novo certame licitatório visando a contratação de serviços de instalação de sistema de proteção contra quedas, para as dependências do Terminal Salineiro de Areia Branca, conforme especificações constantes no Termo de Referência e projeto anexos, e considerando adequação na Planilha de Composição de Preços. Há dotação orçamentária para a Conta “26.784.3005.145U.0024 - Adequação de instalações gerais e de suprimentos no Terminal Salineiro de Areia Branca”,

conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.001689/2023-07.

3.3.1. Resolução 705/2023: Autorizar a realização de certame licitatório visando a contratação de serviços de instalação de sistema de proteção contra quedas, para as dependências do Terminal Salineiro de Areia Branca.

4. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

4.1. Previsão para a próxima reunião ordinária: 14/09/2023.

4.2. Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

ESTÉFERSON UBARANA GOMES DA SILVA

Diretor-Presidente

MÁRCIO DE ALMEIDA MACHADO

Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS

Diretor Técnico Comercial

Eduardo Augusto Moura Silva
Secretário "Ad Hoc"



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Almeida Machado, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 06/09/2023, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Esteferson Ubarana Gomes da Silva, Diretor Presidente**, em 06/09/2023, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Técnico e Comercial**, em 12/09/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Augusto Moura Silva, Secretário Substituto dos Órgãos Colegiados**, em 13/09/2023, às 07:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7520230** e o código CRC **564F385C**.



Referência: Processo nº 50902.003149/2023-50



SEI nº 7520230

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320